



## Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

### CAPSTUBA

#### Ato Concessório De Benefício

## **CAPSTUBA** **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS** **SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

### **ATO CONCESSÓRIO** **DE BENEFÍCIO** **N.º 02/2026**

*Fica concedido a partir de 01 de março de 2026, à Sr.ª Ladjane Correia Alvarenga, portadora do RG:1X.XXX.XXX-2, CPF:3XX.XXX.XXX-X5 e no PASEP:1.XXX.XXX.XXX-8, servidora estatutária efetiva da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Professor I, Aposentadoria Voluntária (por Idade), fundamentação legal: alinea b, do inciso III, do§§1º, do Art. 40, da CF com proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 do mesmo artigo, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial e a última base de contribuição. **Redação considerada é anterior à vigência da Reforma Previdenciária Municipal LC 353 de 17 de Janeiro de 2025 com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025, uma vez que a requerente já havia cumprido os requisitos).** Como a requerente declarou receber benefício de Pensão por morte junto ao INSS, e optou pela integralidade da mesma, foi aplicado os redutores de acúmulo, previstas no artigo 20, §2º, da Lei Complementar 307/2025. Valor inicial dos proventos R\$ 2.507,79 a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.*

*Taquarituba, 02 de março de 2026.*

Rafael Augusto dos Santos  
Superintendente

**Rua XV de Novembro, 306 - centro - Taquarituba - S.P.**